

**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às 15:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Débora Miranda Lima e Priscila das Graças da Silva, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 02/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras"**. Conforme ata anterior, de abertura, a CPL suspendeu os trabalhos para análise técnica do Setor de Engenharia do Município, frente ao item 8.6 do Edital. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: 1)"CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA ME", 2)"CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA", 3)"LUCIANO GERALDO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA", 4)"MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME", 5)"ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA". O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a qualificação técnica por partes das licitantes e a CPL procedeu na conferência dos demais documentos de Habilitação. A CPL constatou que Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal da empresa LUCIANO GERALDO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA encontra-se vencida, porém, caso a empresa seja vencedora do certame, a mesma terá direito de apresentar a certidão válida nos termos do Item 9.3 do Edital. A CPL realizou diligência e constatou a autenticidade das declarações referentes aos anexos IV, V e VI do Edital, apresentadas pela empresa LUCIANO GERALDO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA. Posteriormente, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA por não apresentar a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, descumprindo o Item 8.3.3 do Edital. A CPL constatou a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 05/01/2022 ao dia 11/01/2022 até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -



Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -



Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -



Giovânia Bueno de Araújo Bazílio

- Membro / CPL -



Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -